ATA Nº 4

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PROJETOS SELECIONADOS NA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA – PNCV MONTENEGRO/RS

A Prefeitura Municipal de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, torna pública o resultado final dos selecionados após análise dos recursos no **edital da Política Nacional de Cultura Viva – Premiação de Pontos de Cultura Edital n°02/2026.**

As análises técnicas individuais dos recursos poderão ser solicitadas pelas entidades por meio do e-mail morabezacultural@gmail.com.

ETAPA DE HABILITAÇÃO – ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

As entidades e ou Grupos e Coletivos **SELECIONADOS** deverão encaminhar a documentação necessária para a etapa de habilitação, obrigatoriamente em formato PDF, por meio do sistema eletrônico de protocolos do Município de Montenegro/RS:

https://www.montenegro.rs.gov.br/cidadao/protocolos

O protocolo deverá ser realizado utilizando o fluxo **CULTURA/HABILITAÇÃO PNAB/PNCV**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado final da etapa de seleção.

Período para envio dos documentos: de 11 a 17 de novembro de 2026.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A **entidade ou representante de grupo ou coletivo** (sem CNPJ) **SELECIONADA** deverá encaminhar, no prazo de até **05 (cindo) dias úteis** os seguintes documentos, obrigatoriamente em formato PDF:

a) Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
b) Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
d) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;
e) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, enviar cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural” (Anexo 4) na Fase de Seleção;

f) Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.

g) Informar os dados bancários para pagamento, contendo nome do banco, número da agência e número da conta bancária. Para entidades com CNPJ, a conta deverá estar vinculada à própria entidade. No caso de grupos ou coletivos culturais sem CNPJ, a conta deverá estar em nome do(a) representante do grupo ou coletivo indicado(a) na inscrição.

Edital 02/2026 Premiação de Pontos e Pontões de Cultura/PNCV

Categoria: Culturas populares e tradicionais, sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ.

Proponente	Situação
CARP-Castro Alves-Rua da Poesia	Selecionado
Raizes do Sul capoeira	Suplente
Cineclube Ibiá	Suplente

Categoria: Culturas populares e tradicionais, com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.

Proponente	Situação
Casa do Artesão de Montenegro	Selecionado

Categoria: Culturas populares e tradicionais, (ações que promovam o acesso à fruição e produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, além de áreas de povos e comunidades tradicionais), com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ.

Proponente	Situação
Projeto Casa de Cultura Senai	Selecionado
Renascença Cia de Teatro Associação Cultura e Arte	Suplente
Centro de Tradições Gaúchas Acácia Negra	Suplente
Grupo de Arte e tradição Gaúchas 20 de Setembro	Suplente
Associação Beneficente Amor e Caridade	Suplente
Associação Desportivo Cultural a Artística de Capoeira Modelo de Oxóssi	Suplente
Sociedade Cultura Beneficente e Esportiva Santos Reis	Suplente

Montenegro, 10 de Novembro de 2026.

Junior Sérgio Schneider
Secretário de Desporto, Cultura e Turismo.

Leila Regina de Oliveira
Diretora de Cultura